



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 026

Aposenta, por invalidez, INEZ STEDILE TODERO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentada, por invalidez, INEZ STEDILE TODERO, ocupante do cargo de carreira de Professor-nível 06, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 463/92-DRH, com base no Artigo 192, inciso I, da Lei nº 018/92, combinado com Artigo 40, inciso I da Constituição Federal do Brasil, com proventos de inatividade previsto no Artigo 195, calculado com observância do Disposto do Artigo 57, equivalente ao nível 06, acrescido do percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação capitulada no Artigo 240, inciso II e 5% (cinco por cento) de Adicional previsto no Artigo 243, em consonância ao parágrafo único do Artigo 195, mais 18% (dezoito por cento) de biênio previsto no Artigo 82, da Lei nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de janeiro de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

